GOIÁS (PROVÍNCIA) PRESIDENTE

(GOMES DE SIQUEIRA)

OFFICIO ... 1 SET. 1857

INCLUI ANEXO

Senhores Deputados á Assembléa Legislativa Provincial.

Dignando-se Sua Magestade o Imperador Conceder por Decreto de 28 de Março do corrente anno a demissão, que do Cargo de Presidente desta Provincia solicitára o Exm. Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha, Nomeando para substitui-lo, por Decreto da mesma data, ao Exm. Dr. Francisco Januario da Gama Cerqueira, coube-me a honra de assumir a administração da Provincia, que me foi transmittida no 1.° do proximo passado mez de Agosto; e é por isso que compareço hoje perante vós, para satisfazer o preceito do art. 8.° da Carta de Lei de 12 de Agosto de 1834.

Havendo porem decorrido apenas um mez da data que tomei conta da administração da Provincia, não me era possivel em tão curto espaço de tempo habilitar-me para poder instruir-vos do estado dos negocios publicos, e das providencias necessarias para o melhoramento da Provincia, como determina o citado art. da referida Lei; alem de que, a pouca duração, que deverá ter minha administração interina, e sobre tudo a acanhada esfera de minhas habilitações não me permittirião apresentar-vos um trabalho meo, que preenchesse satisfatoriamente os fins daquella Lei. Relevai pois que vos offereça o relatorio junto, que por occasião de passar-me a administração da Provincia apresentou o Exm. ex-Presidente Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha, no qual encontrareis minuciosos, e importantes esclarecimentos sobre os negocios da Provincia, e os diversos ramos da publica administração, e que muito vos coadjuvará no patriotico empenho de promover a prosperidade da Provincia; podendo assegurar-vos que encontrareis em mim os mais ardentes desejos de prestar-vos toda a cooperação, que couber em minhas attribuições.

Goyaz 1.° de Setembro de 1857.

João Bonifacio Gomes de Siqueira.